DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

GDF

Brasília, segunda-feira 17 de agosto de 1992

ANO XVII Nº 166

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO GOVERNADOR.....1

ATOS DA VICE-GOVERNADORA.....4

CASA MILITAR.....4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO.....4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....11

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....12

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.....12

SECRETARIA DE TRANSPORTES.....12

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....13

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL.....13

PROCURADORIA GERAL.....13

CÂMARA LEGISLATIVA.....14

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....16

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....16

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO N.º 14.110 DE 14 DE agosto DE 1992

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 5.360.000.000,00 (cinco bilhões, trezentos e sessenta milhões de cruzeiros), para reforço de dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, da alínea "b", da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964. e tendo em vista o que consta do processo nº 030.010.286/92.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Obras e Serviços Públicos o crédito suplementar, no valor de Cr$ 5.360.000.000,00 (cinco bilhões, trezentos e sessenta milhões de cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de agosto de 1992.
104º da República e 33º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 14.110 de 14 de agosto de 1.992 — SUPLEMENTACAO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
34000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				5.360.000
34001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				5.360.000
16915751.101.0000	IMPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO				5.360.000
16915751.101.0001	IMPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO	4590.51	000	5.360.000	5.360.000
376/ 1			TOTAL		5.360.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 14.110 de 14 de agosto de 1.992 — CANCELAMENTO — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
34000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				5.360.000
34011	REGIAO ADMINISTRATIVA IX - CEILANDIA				5.360.000
03070251.056.0000	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTOS DE PREDIOS E PROPRIOS				5.360.000
03070251.056.0001	CONSTRUCAO DE PREDIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS EM CEILANDIA	4590.51	000	1.800.000	1.800.000
03070251.056.0002	EXECUCAO DE OBRAS DE MELHORAMENTOS EM CEILANDIA	4590.51	000	3.100.000	3.100.000
03070251.056.0008	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORIAS DE PREDIOS E PROPRIOS	4590.51	000	460.000	460.000
376/ 2			TOTAL		5.360.000

DECRETO DE 14 DE agosto DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, **MARLUCE COÊLHO SEPÚLVEDA CONTAIFER**, Professor MG-3-Q, matrícula nº 62.845-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente do Centro de Recursos Tecnológicos, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 14 DE agosto DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, **SEBASTIÃO ALVES**, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 88.594-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Secretário do Centro de Ensino Especial 01 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 14 DE agosto DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, ROBERTO JOSÉ DA ROCHA, Professor MG-3-Q, matrícula nº 84.923-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro Educacional EIT, da Diretoria Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 14 DE agosto DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, ANA MARIA ORNELLAS DIAS COELHO, Professor MG-3-Q, matrícula nº 85.226-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro Educacional 02 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 14 DE agosto DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, MARIA NISETE CORREIA LACERDA LIMA, Professor MG-3-Q, matrícula nº 85.553-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Bibliotecas Escolares e Comunitárias, do Centro de Recursos Tecnológicos, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 14 DE agosto DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, ORIETA MARIA PORTO RABELO MACHADO, Professor MG-3-Q, matrícula nº 85.334-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Diretor do Centro Educacional CAN, da Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 14 DE agosto DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI, matrícula nº 30.006-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Diretor do Departamento de Inspeção do Ensino da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 14 DE agosto DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, LÉLIO FERREIRA, matrícula nº 71.079-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção Médica e Odontológica, da Divisão de Pessoal, do Departamento Geral de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 14 DE agosto DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI, matrícula nº 30.006-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor do Gabinete da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL
Diretor Responsável

CLEMENTE LUZ

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação direto 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312 e
225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO:	DODF: Cr$ 1.300,00	SUPLEMENTO: Cr$ 1.500
ASSINATURAS:	DODF: Cr$ 67.200,00	SUPLEMENTO: Cr$ 44.400,00
PORTE ECT:	DODF: Cr$ 43.440,00	SUPLEMENTO: Cr$ 26.400,00

DECRETO DE 14 DE agosto DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, MARLI BARRETO ORNELAS, Professor MG-3-Q, matrícula nº 90.402-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe 407 Norte, da Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 14 DE agosto DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR LÉLIO FERREIRA, Professor MG-3-Q, matrícula nº 95.854-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção Médica e Odontológica, da Divisão de Pessoal, do Departamento Geral de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 14 DE agosto DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR JÚLIO GREGÓRIO FILHO, Professor MG-3-Q, matrícula nº 56.290-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Diretor do Centro Educacional CAN, da Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 14 DE agosto DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR APARECIDA CLÉIA GERIN MACHADO, Professor MG-3-Q, matrícula nº 97.931-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Bibliotecas Escolares e Comunitárias, do Centro de Recursos Tecnológicos, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 14 DE agosto DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, a contar de 29 de abril de 1992, ROBERTO CARLOS CARVALHO DE ALENCAR, Técnido de Assistência à Educação, matrícula nº 43.833-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro Educacional 02 do Gama, da Diretoria Regional de Ensino do Gama, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 14 DE agosto DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR ANTONIO CARLOS BOLONHA, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 77.417-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro Educacional 02 do Gama, da Diretoria Regional de Ensino do Gama, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 14 DE agosto DE 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, a contar de 19 de maio de 1992, MARIA FERREIRA LEITE SOUZA, Professor MG-3-Q, matrícula nº 88.117-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau 13 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

VICE-GOVERNADORIA

PORTARIA DE 17 DE AGOSTO DE 1992

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 13.917, de 30 de abril de 1992,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO SOBRINHO, matrícula nº 35.796-0, do Cargo em Comissão de Assessor de Ação Comunitária, Código DFA-13, da Chefia de Gabinete da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

MÁRCIA KUBITSCHEK

CASA MILITAR

PORTARIA DE 14 DE AGOSTO DE 1992

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

R E S O L V E :

CONCEDER o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na Categoria de Auxiliar, ao servidor JÚLIO CESAR DA SILVA LIMA, matrícula 64.215/0, Auxiliar de Administração, do Quadro de Pessoal da NOVACAP, que ficará lotado na Divisão Administrativa, da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal e à disposição da Secretaria de Cultura, Esportes e Comunicação Social.

ALCIR DA SILVA FAULHABER - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

PORTARIA DE 14 DE AGOSTO DE 1992

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

R E S O L V E :

DESIGNAR o 3º Sargento Policial Militar Feminino MARIA DO SOCORRO DINIZ, matrícula 09.996/1, para exercer a função de Assistente Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 1º do Decreto nº 13.523, de 30OUT91 e o novo Quadro Orgânico da Casa Militar do Gabinete do Governador, constante do Decreto nº 14.094, de 10 de agosto de 1992, bem como conceder o pagamento da Gratificação de Representação Militar, pelo exercício de função militar na Casa Militar do Gabinete do Governador, consoante o disposto no Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

ALCIR DA SILVA FAULHABER - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO

PORTARIA DE 14 DE agosto DE 1992.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº **030.002.769/92,**

R E S O L V E :

REVER os proventos da aposentadoria de **MARIA DO ROSÁRIO NUNES OLIVEIRA,** matrícula nº **07.162-2,** no Cargo de Professor Nível 03, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 26 de abril de 1982, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 80, de 30 do mesmo mês e ano, alterado pelas Portarias de 23 de fevereiro de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 043, de 02 de março do mesmo ano, e de 23 de abril de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 78, de 25 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, e para neles incluir as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, a contar de 10 de março de 1992.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 14 DE agosto DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº **030.006.477/92,**

R E S O L V E :

REVER os proventos da aposentadoria de **ANTONIO ALVES DE PÁDUA**, matrícula nº **16.620-0**, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 31 de agosto de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 171, de 03 de setembro do mesmo ano, para deles excluir as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, e para considerá-los com base no Cargo de Inspetor Sanitário, 3ª Classe, Padrão IV, de acordo com o previsto no artigo 6º, da Lei nº 39, de 06 de setembro de 1989, com as vantagens da 2ª Classe, Padrão IV, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 28 de maio de 1992.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 14 **DE** agosto **DE 1992**

***O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº **138.000.966/91**,*

R E S O L V E :

***REVER** os proventos da aposentadoria de **MANOEL ALVES DE VASCONCELOS**, matrícula nº **01.678-0**, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 16 de agosto de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 126, de 22 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, e para considerá-los com base no Cargo de Fiscal de Obras, 3ª Classe, Padrão IV, observado o disposto no artigo 6º, da Lei nº 39, de 06 de setembro de 1989, com as vantagens da 2ª Classe, Padrão IV, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 29 de agosto de 1991.*

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 14 **DE** agosto **DE 1992**

***O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº **030.000.122/92**,*

R E S O L V E :

***REVER** os proventos da aposentadoria de **DIVINO GOMES DA SILVA**, matrícula nº **09.625-3**, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 11 de maio de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 90, de 14 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, e para considerá-los com base no Cargo de Fiscal de Obras, 3ª Classe, Padrão IV, observado o disposto no artigo 6º, da Lei nº 39, de 06 de setembro de 1989, com as vantagens da 2ª Classe, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 06 de janeiro de 1992.*

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 14 **DE** agosto **DE 1992**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.008.782/92,

R E S O L V E :

REVER os proventos da aposentadoria de **JOÃO CÂNDIDO FILHO**, matrícula nº **14.914-4**, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 16 de fevereiro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 35, de 19 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base no Cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 6º, da Lei nº 39, de 06 de setembro de 1989, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 15 de julho de 1992.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 14 **DE** agosto **DE 1992**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº **030.001.409/92**,

R E S O L V E :

REVER os proventos da aposentadoria de **VALERIANO CEOTTO**, matrícula nº **04.406-7**, no Cargo de Analista de Administração Públi

ca, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 13 de julho de 1988, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 135, de 19 do mesmo mês e ano, alterada pelas Portarias de 28 de fevereiro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 42, de 02 de março do mesmo ano, e de 19 de junho de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 119, de 21 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base no Cargo de Inspetor de Obras, Classe Especial, Padrão II, de acordo com o previsto na Lei nº 39, de 06 de setembro de 1989, e artigo 4º, da Lei nº 228, de 09 de janeiro de 1992, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, a contar de 09 de junho de 1992.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 14 DE agosto DE 1992.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº **030.001.976/92,**

R E S O L V E :

REVER os proventos da aposentadoria de **ARIDES SILVA CAMPOS**, matrícula nº **14.811-3**, no Cargo de Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 25 de junho de 1987, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 118, de 26 do mesmo mês e ano, alterada pela Portaria de 09 de novembro de 1988, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 211, do mesmo dia, mês e ano, para considerá-los com base no Cargo de Inspetor de Obras, 1ª Classe, Padrão VI, de acordo com o previsto na Lei nº 39, de 06 de setembro de 1989, e artigo 4º, da Lei nº 228, de 09 de janeiro de 1992, com as vantagens do Cargo de Diretor de Engenharia da Companhia de Água e Esgotos de Brasília, observado o disposto no artigo 180, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outro de 1952, a contar de 09 de junho de 1992.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 14 DE agosto DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.003.477/92,

R E S O L V E :

REVER os proventos da aposentadoria de JOÃO DA COSTA E SILVA, matrícula nº 01.618-7, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 19 de junho de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 119, de 21 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, e para considerá-los com base no Cargo de Fiscal de Posturas, 3ª Classe, Padrão IV, observado o disposto no artigo 6º, da Lei nº 39, de 06 de setembro de 1989, com as vantagens da 2ª Classe, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 24 de março de 1992.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 14 DE agosto DE 1992.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº **030.007.670/92,**

R E S O L V E :

REVER os proventos da aposentadoria de **ALBERTO CARVALHO**, matrícula nº **13.626-3**, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 28 de agosto de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 166, de 30 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base no Cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, 1ª Classe, Padrão IV, de acordo com o previsto no artigo 6º, da Lei nº 39, de 06 de setembro de 1989, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, a contar de 23 de junho de 1992.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 14 DE agosto DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pe

lo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº **030.002.845/92,**

R E S O L V E :

REVER os proventos da aposentadoria de **SEBASTIÃO DOMINGUES DE CARVALHO,** matrícula nº **09.899-X,** no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 14 de outubro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 204, de 16 do mesmo mês e ano, alterada pela Portaria de 11 de março de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 51, de 12 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base no Cargo de Fiscal de Obras, Classe Especial, Padrão II, de acordo com o previsto no artigo 6º, da Lei nº 39, de 06 de setembro de 1989, com as vantagens do artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, a contar de 11 de março de 1992.

2. **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria de 11 de agosto de 1992 publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 162, do mesmo dia, mês e ano, que alterou os proventos da aposentadoria de **SEBASTIÃO DOMINGUES DE CARVALHO,** matrícula nº **09.899-X,** para o Cargo de Fiscal de Obras, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 14 **DE** agosto **DE 1992**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº **030.014.467/90,**

R E S O L V E :

REVER os proventos da aposentadoria de **ALMIR COIMBRA,** matrícula nº **03.722-2,** no Cargo de Professor Nível 03, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 02 de fevereiro de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 25, do mesmo dia, mês e ano, para considerá-los com base no artigo 182, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a contar de 10 de outubro de 1990.

2. **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria de 28 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 01, de 02 de janeiro de 1991, que alterou os proventos da aposentadoria de **ALMIR COIMBRA,** matrícula nº **03.722-2,** no Cargo de Professor Nível 03, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 14 **DE** agosto **DE 1992**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº **134.000.449/92,**

R E S O L V E :

REVER os proventos da aposentadoria de **EVERALDO FERREIRA DE ALMEIDA,** matrícula nº **12.448-6,** no Cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 23 de abril de 1980, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 79, de 28 do mesmo mês e ano, alterado pelo Decreto de 12 de maio de 1980, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 98, de 26 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base no Cargo de Fiscal de Obras, 2ª Classe, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 6º, da Lei nº 39, de 06 de setembro de 1989, a contar de 08 de junho de 1992.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 14 **DE** agosto **DE 1992**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº **030.003.476/92,**

R E S O L V E :

REVER os proventos da aposentadoria de **FRANCISCO PACHECO BRAGA,** matrícula nº **14.194-1,** no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 24 de outubro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 206, de 25 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, e para considerá-los com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 01 de maio de 1991.

2. **REVER** os proventos da aposentadoria de **FRANCISCO PACHECO BRAGA,** matrícula nº **14.194-1,** no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 24 de outubro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 206, de 25 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base no Cargo de Fiscal de Obras, Classe Especial, Padrão II, de acordo com o previsto no artigo 6º, da Lei nº 39, de 06 de setembro de 1989, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 24 de março de 1992.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 14 **DE** agosto **DE 1992**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº **030.003.629/92,**

R E S O L V E :

REVER os proventos da aposentadoria de **AYRTON GERTRUDES**, matrícula nº **16.929-3**, no Cargo de Analista de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 04 de janeiro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 04, de 05 do mesmo mês e ano, alterada pela Portaria de 13 de fevereiro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 33, de 15 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base no Cargo de Analista de Orçamento, Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto na Lei nº 14, de 30 de dezembro de 1988, e artigos 1º e 3º, da Lei nº 99, de 30 de maio de 1990, a contar de 27 de março de 1992.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 14 **DE** agosto **DE 1992.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº **030.017.192/91**,

R E S O L V E :

REVER os proventos da aposentadoria de **JOÃO CARLOS BASTOS**, matrícula nº **12.930-5**, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 11 de julho de 1977, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 134, de 15 do mesmo mês e ano, alterado pela Portaria de 15 de setembro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 92, de 16 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base no Cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, 3ª Classe, Padrão IV, de acordo com o previsto no artigo 6º, da Lei nº 39, de 06 de setembro de 1989, a contar de 11 de dezembro de 1991.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 14 **DE** agosto **DE 1992.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº **030.016.962/91**,

R E S O L V E :

REVER os proventos da aposentadoria de **ADAIR DE PAULA TAVARES**, matrícula nº **00.118-X**, no Cargo de Analista de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 02 de julho de 1986, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 123, do mesmo dia, mês e ano, para considerá-los com base no Cargo de Analista de Orçamento, Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto na Lei nº 14, de 30 de dezembro de 1988, e artigos 1º e 3º da Lei nº 99, de 30 de maio de 1990, com as vantagens do artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, a contar de 06 de dezembro de 1991.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 14 **DE** agosto **DE 1992**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº **134.000.488/92**,

R E S O L V E :

REVER os proventos da aposentadoria de **JOSÉ SILVA COSME SEGUNDO**, matrícula nº **09.811-6**, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 05 de junho de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 107, de 06 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, e para considerá-los com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 01 de maio de 1991.

2. **REVER** os proventos da aposentadoria de **JOSÉ SILVA COSME SEGUNDO**, matrícula nº **09.811-6**, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 05 de junho de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 107, de 06 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base no Cargo de Fiscal de Posturas, Classe Especial, Padrão II, de acordo com o previsto no artigo 6º, da Lei nº 39, de 06 de setembro de 1989, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 26 de junho de 1992.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 14 **DE** agosto **DE 1992.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº **030.002.583/92**,

R E S O L V E :

REVER os proventos da aposentadoria de **MARIA APARECIDA CHAGAS GOMES**, matrícula nº **10.119-2**, no Cargo de Professor Nível 01, Classe Única, Padrão XVI, do Quadro de Pessoal do Distrito

Federal, efetivada através de Decreto de 23 de julho de 1981, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 145, de 03 de agosto do mesmo ano, alterado pela Portaria de 26 de abril de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 80, de 29 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base no Cargo de Fiscal de Posturas, 1ª Classe, Padrão II, de acordo com o previsto no artigo 6º, da Lei nº 39, de 06 de setembro de 1989, com as vantagens da Classe Especial, Padrão II, de acordo com o disposto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 05 de março de 1992.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 14 DE agosto DE 1992.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.002.149/92,

R E S O L V E :

REVER os proventos da aposentadoria de JOSÉ CARLOS GODOY, matrícula nº 04.460-1, no Cargo de Analista de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 27 de agosto de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 168, de 28 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base no Cargo de Inspetor de Obras, Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto na Lei nº 39, de 06 de setembro de 1989, e artigo 4º, da Lei nº 228, de 09 de janeiro de 1992, com as vantagens do Cargo de Natureza Especial de Administrador Regional de Brazlândia, da Sub-Secretaria das Administrações Regionais, observado o disposto no artigo 180, item II, § 2º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pelas Leis nºs 6.481, de 05 de dezembro de 1977, e 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 19 de junho de 1992.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 14 DE agosto DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.009.650/92,

R E S O L V E :

REVER os proventos da aposentadoria de JOSÉ VICENTE DE FIGUEIREDO, matrícula nº 14.668-4, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 16 de março de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 53, do mesmo dia, mês e ano, para deles excluir as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, e para neles incluir as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 04 de agosto de 1992.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 14 DE agosto DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.008.746/88,

R E S O L V E :

REVER os proventos da aposentadoria de NATIVALINA COSTA OLIVEIRA, matrícula nº 03.423-1, no Cargo de Auditor Tributário, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 23 de dezembro de 1985, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 245, de 24 do mesmo mês e ano, alterados pela Portaria de 14 de novembro de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 217, de 16 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, e para considerá-los com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, a contar de 17 de junho de 1992.

2. TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 17 de julho de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 146, de 21 do mesmo mês e ano, que reviu os proventos da aposentadoria de NATIVALINA COSTA OLIVEIRA, matrícula nº 03.423-1, no Cargo de Auditor Tributário, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 14 DE agosto DE 1992.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.008.738/92,

R E S O L V E :

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a LINDALVA COSTA GUIMARÃES, viúva, e temporária a CRISTIANE COSTA GUIMARÃES e LOURIVAL VIEIRA GUIMARÃES, filhos do ex-funcionário LOURIVAL ASSIS GUIMARÃES, matrícula nº 02.779-0, no Cargo de Fiscal de Obras, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 14 DE agosto DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.008.294/92,

R E S O L V E :

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a **ANNA MARIA CASTRO DA COSTA E SILVA**, viúva, e temporária a **MÁRIO HERMES DA COSTA E SILVA** e **DICKSON HERMES DA COSTA E SILVA**, filhos do ex-funcionário **HERMES DA COSTA SILVA**, matrícula nº **04.559-4**, no Cargo de Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 14 DE agosto DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.008.515/92,

R E S O L V E :

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a **JOSEFA DA SILVA SOUSA**, viúva do ex-funcionário **FRANCISCO CANDIDO DE SOUSA**, matrícula nº **15.676-0**, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 14 DE agosto DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.008.492/92,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **JOSÉ DA SILVA LIMA**, matrícula nº **15.773-2**, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**, com as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 14 DE agosto DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 060.001.021/92,

Diretor Executivo

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DA GLÓRIA SABINO DOS SANTOS, matrícula nº 05.287-6, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**, com as vantagens da Classe Especial, Padrão II, de acordo com o previsto no artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 14 DE agosto DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 094.000.814/92,

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 02 de julho de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 133, de 03 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a **LUTERO ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº **08.298-8**, no Cargo de Técnico de Orçamento, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 14 DE agosto DE 1992.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.005.424/91,

R E S O L V E :

RETIFICAR o Decreto de 01 de setembro de 1982, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 170, de 06 do mesmo mês e ano, alterado pela Portaria de 21 de outubro de 1985, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 203, de 23 do mesmo mês e ano, para inserir na qualidade de beneficiária da pensão especial vitalícia **ANA BATISTA DE SANTANA**, ex-companheira do ex-funcionário **ADALBERTO REZENDE**, matrícula nº 02.317-5, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ficando ratificados os demais termos.

RENATO RIELLA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE AGOSTO DE 1992

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "c" da Portaria nº 005/83-SEA, de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

MANDAR cessar o pagamento de Gratificação por Encargo em Gabinete, concedida à servidora JOSÉLIA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 33.000-0, como Auxiliar de Gabinete, a partir de 11.08.92.

TERESA AMARO CAMPELO BESERRA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 20 DE julho DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL , no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.005701/92-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a MARLI BARRETO ORNELAS, matrícula nº 90.402-3, no cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Leis nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 03 DE agosto DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto Nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo Nº 00082.006041/92-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a ORIETA MARIA PORTO RABELO MACHADO, matrícula nº 85.334-8, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 22 DE julho DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL , no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.004914/92-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA NISETE CORREIA LACERDA LIMA, matrícula nº 85.553-7, no cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 23F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Incio III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 2º, § § 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Leis nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 08 DE julho DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL , no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.003867/92-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a ANA MARIA ORNELLAS DIAS COELHO, matrícula nº 85.226-0, no cargo de Professor, Nível 3, Classe Única , Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º , da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 24 DE julho DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL , no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.005146/92-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a ROBERTO JOSÉ DA ROCHA, matrícula nº 84.923-5, no cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal , nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 27 DE julho DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL , no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.012349/91-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a SEBASTIÃO ALVES, matrícula nº 88.594-0 , no cargo de Técnico de Assistência à Educação/Agente Administrativo, Grupo Médio, Classe Especial, Padrão 03, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alíena "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos - Leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 22 DE julho DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL , no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.005842/92-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a MARLUCE COÊLHO SEPÚLVEDA CONTAIFER, matrícula nº 62.845-X, no cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 22F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 , combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

PORTARIA DE 13 DE AGOSTO DE 1992

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3° do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

CONCEDER a Gratificação por Encargo em Gabinete ao servidor ÉRICO DANTAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula n° 35.226-8, Técnico em Administração Pública, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal, lotado no Gabinete, pelo Encargo de Assistente.

Brasília, 13 de agosto de 1992.

LÚCIA MARIA ALVIM DE SOUZA BITTAR

PORTARIA DE 13 DE AGOSTO DE 1992

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3° do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Mandar cessar a Gratificação por Encargo em Gabinete, do servidor WILSON NOGUEIRA, matrícula n° 26639-6, Técnico em Administração Pública, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal, pelo Encargo de Assistente.

Brasília, 13 de agosto de 1992.

LÚCIA MARIA ALVIM DE SOUZA BITTAR

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

PROCESSO N°: 101.001976/91
INTERESSADO: DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 79 e 80 do Decreto n° 13.708/91, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Empenho no valor de Cr$ 5.255.078,26 (cinco milhões duzentos e cinquenta e cinco mil, setenta e oito cruzeiros e vinte e seis centavos) em favor de XEROX DO BRASIL S/A.

Publique-se e encaminhe-se o processo à SAO, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento correspondente — 349092 — Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento da FSS/DF.

Brasília, 28.05.92

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

PLANALTINA

PROCESSO N°: 135.000.127/91
INTERESSADO: Administração Regional de Planaltina — CAESB
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

Face a Delegação de Competência, consignada na Portaria n° 19, de 13 de março de 1992, publicada no DODF de 16 de março de 1992, do Senhor Secretário de Obras e Serviços Públicos, para os fins do artigo 80 do Decreto n° 13.708/91 e tendo em vista o constante do presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de Cr$ 11.201.057,47 (onze milhões, duzentos e um mil, cinquenta e sete cruzeiros e quarenta e sete centavos), em favor da Companhia de Água e Esgotos de Brasília, à conta da dotação própria, Elemento 3.4.90.92 — Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Planaltina RA VI, para as providências decorrentes.

Brasília, 07 de agosto de 1992

DARIO SILVA REIS
Subsec. de Artic. das Adm. Reg.
respondendo pelo expediente do
DEPT° DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM — DER -DF

INSTRUÇÃO DE 12 DE AGOSTO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Nomear EVA DE JESUS LIMA, matrícula n° 93.145, Técnico de Atividades Rodoviárias, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para substituir MARIA EREMITA TEIXEIRA, matrícula n° 92.072, Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, da Divisão de Administração, Símbolo DFG-02, no período de 21.09. a 10.10.92, por motivo de férias regulamentares do titular.

Brasília, 12 de agosto de 1992
SÉRGIO LOPES GUIMARÃES

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 027, DE 14 DE AGOSTO DE 1992

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 12.548, de 31 de julho de 1990, e o que consta do resultado final do Concurso Interno para Delegado de Polícia, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 12, de 17 de janeiro de 1991, e tendo em vista o constante do Ofício nº DJ/2914-TJ, de 06 de setembro de 1991,

RESOLVE:

1 — Conceder Progressão Funcional, por força de decisão judicial, ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 31, Parágrafo único, do Decreto nº 5.411, de 21 de agosto de 1980, para o cargo de Delegado de Polícia, 2ª Classe, Padrão I, da Carreira Policial Civil, obedecida a classificação constante do Edital nº 09/91-IDR, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 12, de 17 de janeiro de 1991.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
44º	FRANCISCO BRAGA BATISTA	20.705-5

2 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 14 de agosto de 1992

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA Nº 028, DE 14 DE AGOSTO DE 1992

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 12.548, de 31 de julho de 1990, e o que consta do resultado final do Concurso Interno para Delegado de Polícia, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 12, de 17 de janeiro de 1991, e tendo em vista o constante do Ofício da 2ª TC nº 2245/92-TJ, de 22 de junho de 1992.

RESOLVE:

1 — Conceder Progressão Funcional, por força de decisão judicial, ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 31, Parágrafo único, do Decreto nº 5.411, de 21 de agosto de 1980, para o cargo de Delegado de Polícia, 2ª Classe, Padrão I, da Carreira Policial Civil, obedecida a classificação constante do Edital nº 09/91-IDR, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 12, de 17 de janeiro de 1991.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
43º	ADAURI DA SILVA GOMES	26.490-3

2 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 14 de agosto de 1992

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 14 DE AGOSTO DE 1992

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do resultado final do Concurso Público, conforme Edital nº 268/91-IDR, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 004, de 07 de janeiro de 1992,

RESOLVE:

Nomear para o cargo de Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão I, da Carreira Policial Civil, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por ordem de classificação no referido Concurso Público, os seguintes candidatos:

CLASSIFICAÇÃO	NOME:
115º	LEIDE TAVARES DA SILVA FREITAS
116º	CARLOS ALBERTO ELIAS DE SOUZA
117º	JEFERSON DOS SANTOS
119º	JOSÉ EUSTÁQUIO ALVES

Brasília, 14 de agosto de 1992

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 14 DE AGOSTO DE 1992

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do resultado final do Concurso Público, conforme Edital nº 150/92-IDR, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 164, de 13 de agosto de 1992,

R E S O L V E

Nomear para o cargo de Datiloscopista Policial, 2ª Classe, Padrão I, da Carreira Policial Civil, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por ordem de classificação no referido Concurso Público, os seguintes candidatos:

CLASSIFICAÇÃO	N O M E
1º	MÁRCIO MENDES DA SILVA
2º	LEONARDO CÉSAR MENDES REIS
3º	ADILSON ALVES DE OLIVEIRA
4º	JEFFERSON DO COUTO BISPO
5º	WILLIAM DOS S. V. JÚNIOR
7º	THAMYS DE OLIVEIRA QUEIROZ
8º	ELIANA SOUZA DOS SANTOS
9º	EBENEZER ITAMIR FONSECA
10º	WALDIR PIRES DA COSTA
11º	MANOEL PEREIRA DOS SANTOS
12º	GILVANETE CARMEN BARBOSA DA SILVA LOPES
13º	DÉBORA VITAL DE SOUSA
14º	SÉRGIO RICARDO MATTOS
16º	ISMAEL POLO MENDES
19º	CLAUDINEI FREITAS DE LIMA
20º	MARTA DE CARVALHO MENDES
22º	RICARDO SOUZA DE OLIVEIRA
24º	WELLINGTON BONFIM DE S. LAGO
28º	MARCOS RODRIGUES CRUCIOL
29º	DILCE ALVES DE CASTRO MODESTO
30º	REGINALDO PEREIRA LIMA
33º	VALQUIRES LUCIANO
34º	GILDO FERREIRA CRUZ
35º	LELIA SILVIA DE ARAÚJO
37º	EDILSON JACOBSON COELHO DE ALMEIDA
38º	JOSÉ ADILSON FERREIRA BRANDÃO
40º	ELIEL ELIAS DE PAULA

Brasília, 14 de AGOSTO de 1992

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO
Secretário de Segurança Pública do DF

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL
ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE AGOSTO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL-ArPDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso VIII, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.531, de 14 de março de 1985,

RESOLVE:

NOMEAR GELDINILDES RIBEIRO BRITO, matrícula nº 03.932-2, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pelos encargos de Diretor da Divisão de Apoio Administrativo do Arquivo Público do Distrito Federal, Código DFG-12, até a designação do titular.

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA GAB/PRG Nº 80, DE 13 DE AGOSTO DE 1992

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Representação de Gabinete ao servidor WASHINGTON SOARES MOREIRA, Auxiliar da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula nº 34.384-6, pelo encargo de Auxiliar do Gabinete do Procurador-Geral do Distrito Federal.

JOSÉ MILTON FERREIRA

PORTARIA GAB/PRG Nº 81, DE 13 DE AGOSTO DE 1992

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Representação de Gabinete ao servidor SIDCLEY RODRIGUES CAMPOS, Assistente da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula nº 33.272-0, pelo encargo de Assistente do Gabinete do Procurador-Geral do Distrito Federal.

JOSÉ MILTON FERREIRA

PORTARIA GAB/PRG Nº 82, DE 13 DE AGOSTO DE 1992

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Representação de Gabinete à servidora CARINE FARIA FERREIRA, Auxiliar da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula nº 34.439-7, pelo encargo de Auxiliar do Gabinete do Procurador-Geral do Distrito Federal.

JOSÉ MILTON FERREIRA

TERMOS REGISTRADOS NA 1a. SPR - DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 030.002.426/91 -PARTES: DF/ST X RATTO PROPAGANDA LTDA. OBJETO: Aditamento à NE nº 0268/92. VALOR: Cr$ 100.000.000,00 (Cem milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 0325/92, emitida por estimativa em 12.08.92. Subelemento de Despesa: 34903400. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 001/90 -SCS. PRAZO: Até 31.12.92. Termo Padrão Nº 010/89.

PROCESSO Nº: 030.001.581/92 - PARTES:DF/SCECS X FERMATEC - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Aditamento à NE nº 054/92. VALOR: Cr$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 0443/92, emitida por estimativa em 05.08.92. Subelemento de Despesa: 34903924. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 0117/91-CL-SEA.PRAZO: Até 31.12.92. Termo Padrão nº 010/89.

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL

TERMINAL RODOVIÁRIO

PROCESSO Nº 132.001.286/92 - OCUPANTE: KI - LANCHES LTDA. OBJETO: - Ocupação da Loja 02 - A-Bloco Único, medindo 21,26m2,localizado no Terminal Rodoviário "G" Norte de Taguatinga-DF,destinado à Lanchonete.VALOR Cr$ 255.108,74(duzentos e cinquenta e cinco mil,cento e oito cruzeiros e setenta e quatro centavos) mensais.PRAZO: 24' (vinte e quatro)meses, a partir da assinatura do Termo de Compromisso.CAUÇÃO Cr$ 765.326,22(setecentos e sessenta e cinco mil,trezentos e vinte e seis cruzeiros e vinte e dois centavos).Termo Padrão 04/89. Data de assinatura: 10.08.92

srs/. Brasília-DF, 13 de agosto de 1992.

CÂMARA LEGISLATIVA

ATO DO PRESIDENTE Nº 726 , DE 1992.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 001/91,

R E S O L V E :

NOMEAR **MIRIAM DE NOVAIS MACIEL** para o cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, FC-III, no Gabinete do Deputado Jorge Cauhy.

Brasília, 14 de agosto de 1992.

Deputado TADEU RORIZ
Vice-Presidente
no exercício da Presidência

ATO DO PRESIDENTE Nº 727 , DE 1992.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 013/91,

R E S O L V E :

DESIGNAR **SILVANA ALVES DA MATA** para a função gratificada de Assistente Técnico I, GF-4, na Divisão de Taquigrafia e Apoio ao Plenário.

Brasília, 14 de agosto de 1992.

Deputado TADEU RORIZ
Vice-Presidente
no exercício da Presidência

ATO DO PRESIDENTE Nº 728 , DE 1992.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 013/91,

R E S O L V E :

DESIGNAR **RAIMUNDO PESSOA DE ARAÚJO NETO** para a função gratificada de Assistente Técnico I, GF-4, na Divisão de Taquigrafia e Apoio ao Plenário.

Brasília, 14 de agosto de 1992.

Deputado TADEU RORIZ
Vice-Presidente
no exercício da Presidência

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE ASSESSORAMENTO PARLAMENTAR

SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES

PROJETOS EM FASE DE APRESENTAÇÃO DE EMENDAS PERANTE AS COMISSÕES

A) CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- PROJETOS DE LEI

- PROJETO DE LEI Nº 492/92, de autoria do Executivo Local, que autoriza a alteração de uso do lote nº 03, Área Especial "A", Setor de Residências Econômicas Sul (SRES). Região Administrativa do Cruzeiro.

Prazo para Emendas
1º dia 06/08/92
último dia 17/08/92

- PROJETO DE LEI Nº 493/92, de autoria do Deputado Maurílio Silva, que dispõe sobre o Sistema de Assistência ao Menor-AME.

Prazo para Emendas
1º dia 06/08/92
último dia 17/08/92

- PROJETO DE LEI Nº 494/92, de autoria do Deputado Padre Jonas, que cria o Programa Habitacional para os Servidores Civis e Militares da União, residentes no Distrito Federal e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 06/08/92
último dia 17/08/92

PROJETO DE LEI Nº 495/92, de autoria do Deputado Padre Jonas, que dispõe sobre o transporte escolar no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 06/08/92
último dia 17/08/92

- PROJETO DE LEI Nº 496/92. de autoria dp Deputado Jorge Cauhy, que isenta do pagamento da TLP-Taxa de Limpeza Pública as entidades assistênciais e beneficientes declaradas de utilidade pública no Distrito Federal.

Prazo para Emendas
1º dia 06/08/92
último dia 17/08/92

- PROJETO DE LEI Nº 497/92, de autoria do Deputado Tadeu Roriz, que cria o Museu Ezechias Heringer no Parque do Guará e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 06/08/92
último dia 17/08/92

- PROJETO DE LEI Nº 498/92, de autoria do Executivo Local, que desafeta área pública para ampliação da Escola Classe nº 05, de Sobradinho.

Prazo para Emendas
1º dia 06/08/92
último dia 17/08/92

- PROJETO DE LEI Nº 499/92, de autoria do Executivo Local, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial até o limite de Cr$ 1.500.000.000,00 (Hum bilhão e quinhentos milhões de cruzeiros).

Prazo para Emendas
1º dia 06/08/92
último dia 17/08/92

- PROJETO DE LEI Nº 502/92, de autoria do Deputado Padre Jonas, que dispõe sobre a lotação dos servidores das áreas de Educação, Saúde e Segurança do Distrito Federal, próximo as suas residências e dá outras providências.

- Prazo para Emendas
1º dia 10/08/92
último dia 18/08/92

- PROJETO DE LEI Nº 503/92, de autoria do Deputado José Edmar que dispõe sobre a desafetação de bens comum do povo e dá outras providências.

- Prazo para Emendas
1º dia 10/08/92
último dia 18/08/92

- PROJETO DE LEI Nº 504/92, de autoria do Deputado Salviano Guimarães que regulamenta o uso de carros de som e dá outras providências.

- Prazo para Emendas
1º dia 10/08/92
último dia 18/08/92

- PROJETO DE LEI Nº 505/92, de autoria do Executivo Local, que autoriza o Poder Executivo a refinanciar, junto à UNIÃO, a dívida interna de responsabilidade da administração direta e indireta do Distrito Federal, bem como a instituir garantias para lastrear as operações de refinanciamento.

Prazo para Emendas
1º dia 13/08/92
último dia 24/08/92

- PROJETO DE LEI Nº 506/92, de autoria do Deputado Agnelo Queiroz, que altera dispositivo da Lei nº 87, de 29 de dezembro de 1989 que cria a Carreira Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, seus empregos, fixa os valores dos seus salários e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 13/08/92
último dia 24/08/92

- PROJETO DE LEI Nº 507/92, de autoria do Deputado Padre Jonas, que dispõe sobre a obrigatoriedade de Banco de Livros nas Escolas Públicas de 1º e 2º graus do Distrito Federal.

Prazo para Emendas
1º dia 13/08/92
último dia 24/08/92

- PROJETO DE LEI Nº 508/92, de autoria do Deputado Pedro Celso, que dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação de Programa de Prevenção de Acidentes do Trabalho no Distrito Federal e dá outras providências.'

Prazo para Emendas
1º dia 13/08/92
último dia 24/08/92

- PROJETO DE LEI Nº 509/92, de autoria dos Deputados Edimar Pireneus e Padre Jonas, que institui o Núcleo Rural Lago Oeste, na Região Administrativa de Sobradinho, e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 13/08/92
último dia 24/08/92

- PROJETO DE LEI Nº 510/92, de autoria dos Deputados Tadeu Roriz e Rose Mary Miranda, que dispõe sobre a criação da Região Agrícola de Santa Maria e dá outras provdiências.

Prazo para Emendas
1º dia 13/08/92
último dia 24/08/92

- PROJETO DE LEI Nº 511/92, de autoria do Deputado Salviano Guimarães, que institui o direito à escritura definitiva dos lotes semi-urbanizados destinados à população de baixa renda nos programas de assentamento do Distrito Federal.

Prazo para Emendas
1º dia 13/08/92
último dia 24/08/92

- PROJETO DE LEI Nº 512/92, de autoria do Deputado Jorge Cauhy, que dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação de caixas especiais para atendimento aos idosos nos estabelecimentos bancários no Distrito Federal.

Prazo para Emendas
1º dia 13/08/92
último dia 24/08/92

- PROJETO DE LEI Nº 513/92, de autoria do Deputado Carlos Alberto, que dispõe sobre autorização para a criação do Setor de Micros e Pequenos Empresários da QNL/QNJ de Taguatinga Norte, estabelece critérios e dá outras providências.

prazo para Emendas
1º dia 13/08/92
último dia 24/08/92

- PROJETO DE LEI Nº 514/92, de autoria do Deputado Pedro Celso que determina a fixação da Candangolândia II no próprio local onde está estabelecida.

Prazo para Emendas
1º dia 13/08/92
último dia 24/08/92

B) ECONOMIA, ORÇAMENTO, E FINANÇAS

- PROJETOS DE LEI

- PROJETO DE LEI Nº 313/92, de autoria do Deputado Carlos Alberto que dispõe sobre a fixação de moradores remanescentes da antiga Vila Paranoá, estabelece critérios e dá outras providências.

- Prazo para Emendas
1º dia 10/08/92
último dia 18/08/92

- PROJETO DE LEI Nº 341/92, de autoria do Executivo Local que desafeta área pública de uso comum do povo.

- Prazo para Emendas
1º dia 10/08/92
último dia 18/08/92

C) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

- PROJETOS DE LEI

- PROJETO DE LEI Nº 140/91, de autoria do Deputado José Edmar, que autoriza o Governo do Distrito Federal a instituir a Fundação Universidade do Distrito Federal e dá outras providências.

- Prazo para Emendas
1º dia 17/08/92
último dia 25/08/92

- PROJETO DE LEI Nº 141/91, de autoria dos Deputados Cláudio Monteiro e Carlos Alberto que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de Tubo de Descarga Vertical, nos veículos de transporte coletivo equipado com motor diesel no Distrito Federal e dá outras providências.

- Prazo para Emendas
1º dia 17/08/92
último dia 25/08/92

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

SAB – SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO

ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO Nº 001/87-ASJUR.
PARTES: SAB X NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
OBJETO: PERMISSÃO DE USO
REMUNERAÇÃO: Cr$ 513.886,47 (QUINHENTOS E TREZE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SEIS CRUZEIROS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO À CONTAR DE 10 DE AGOSTO DE 1992

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA – CEB
CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO DISTRITO FEDERAL
SEDE SCS QUADRA 04 BLOCO A LOTES 106/136 - CP 04 0054
CEP 70 330 - BRASÍLIA-DF

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviço SEDEX nº 4.47.01.0286-4, entre a COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT, assinado em 07.08.92, objetivando a prestação, pela ECT, dos serviços de coleta, recebimento, transporte e entrega domiciliária de encomendas. Processo nº 093.000.900/92. Licitação dispensada, conforme item 1, alínea j e subitem 1.1, combinado com o item 5, alínea c, Seção 4.0.0, do Regulamento de Licitações da CEB. Vigência: 12 meses contados da assinatura do contrato. Valor global estimado: Cr$ 5.287.650,00. Despesas de publicação: CEB. Assinaturas: pela CEB, JOSÉ GERALDO MACIEL e HERBERT DE ASSIS GONÇALVES. Pela ECT, JANIO CEZAR LUIZ POHREN.

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA – CEB
CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO DISTRITO FEDERAL
SEDE SCS QUADRA 04 BLOCO A LOTES 106/136 - CP 04 0054
CEP 70 330 - BRASÍLIA-DF

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 47.049-0 celebrado entre a COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT, em 03.08.92, cujo objeto é a prestação pela ECT de serviços de coleta, postagem e encaminhamento de objetos ao exterior. Prazo de vigência: de 03.08.92 a 02.08.93. Processo CEB nº 093.000.901/92. Valor global estimado: Cr$ 2.115.060,00. Despesa de publicação: CEB. Assinaturas pela CEB: JOSÉ GERALDO MACIEL e HERBERT DE ASSIS GONÇALVES. Pela ECT: JANIO CEZAR LUIZ POHREN.

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS – ATP
DEx-CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 048/92-FEDF
ABERTURA: 02.09.92 às 15:00 horas.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISCO RÍGIDO, TIPO WINCHESTER PARA EQUIPAMENTO SMD/BMX.
GRUPO: 20.07

O respectivo edital encontra-se afixado no Edifício-sede da Fundação Educacional do Distrito Federal – SGAN 607, Projeção "D" e as cópias poderão ser retiradas no seguinte local: no endereço supracitado, sala 219, de 10:00 às 12:00 horas e de 14:30 às 16:30 horas, até o dia 31 de agosto de 1992.

Brasília-DF, 13 de agosto de 1992

MIRIAM CORDEIRO VALENÇA DA SILVA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE
DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 001/92-DSP/RA-VIII

EXTRATO DE EDITAL

1 – O Presidente da Comissão Especial de Licitação, instituída pela Ordem de Serviço de 28 de maio de 1992, comunica que será realizada CONCORRÊNCIA para áreas destinadas a exploração da atividade do ramo de Bancas de Jornais e Revistas (tipo provisórias), no Riacho Fundo e Expansão da Candangolândia.
2 – **DATA DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS:** 18.09.92 – Sexta-feira, às 09:00 horas.
3 – **ABERTURA DOS ENVELOPES "HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA":** 18.09.92 – Sexta-feira, às 09:05 horas.
4 – **LOCAL DA REUNIÃO:** UCC – Unidade Cívico Cultural, localizado na Praça Central do Núcleo Bandeirante, em frente ao Prédio da RA – VIII.
5 – Cópia do Edital poderá ser obtida de 2ª a 6ª feira, no horário de expediente, na Divisão de Serviços Públicos/DSP-RA – VIII, localizado no Terminal Rodoviário do Núcleo Bandeirante-DF.

Núcleo Bandeirante-DF, 04 de agosto de 1992

JOSÉ BONIFÁCIO SILVA
Presidente

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF de 05.08.92, pág. 11 e 12.08.92, pág. 17)

(Dias, 13, 14 e 17)

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP

AVISO DE ESCLARECIMENTOS
TOMADAS DE PREÇOS Nºs 010/92 e 011/92-TERRACAP

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da TERRACAP comunica a quem interessar possa, que fica alterada, parcialmente, a redação do item 10.2 dos Editais de Tomada de Preços, em consonância com o ANEXO I, passando a vigorar da seguinte forma:

10.2
Produto nº 1 –
Produto nº 2 – EPIA preliminar – 35 dias – 30%
Produto nº 3 –
Produto nº 4 –
Produto nº 5 –

ANTONINO JOSÉ GUIMARÃES
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP

AVISO

EXCLUSÃO DE ITENS DO EDITAL Nº 12/92-IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que, por conveniência administrativa, FICAM EXCLUÍDOS do Edital nº 12/92-IMÓVEIS, com Licitação prevista para o dia 19.08.92, os imóveis denominados por LT.01, CONJ. 17 (ANT.QI. 11/17) QI.28– SHI/S e BL. B-2, QRSW.8 – SHCSW, Brasília-DF, objeto dos itens 10 e 18, respectivamente, conforme faculta o tópico nº 05, Capítulo II, do mencionado Edital.

Mantêm-se inalterados os demais termos do Aviso publicado no DODF de 14, 15 e 16.07.92, e Correio Braziliense de 14.07.92.

Brasília, 10 de agosto de 1992

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO

Presidente

(Dias 14, 17 e 18)

BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS COMAP/NUMAP Nº 92/032
OBJETO: Aquisição de suprimentos para microfilmagem
DATA DE ABERTURA: 02.09.92, às 15:00 horas.
LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL – SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília-DF, no horário de 10:00 às 16:00 horas, fone: 061-217-8221.

Brasília-DF, 12 de agosto de 1992

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
SECRETARIA GERAL DO EXÉRCITO
DIRETORIA PATRIMONIAL DE BRASÍLIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/92

AVISO

A Comissão de Habilitação e Cadastro da Diretoria Patrimonial de Brasília torna público para conhecimento dos interessados o adiamento da divulgação da relação das empresas habilitadas e a abertura das propostas de preços, referentes a Tomada de Preços nº 02/92, publicada no DODF dos dias 24/julho – pág. 24, dia 27/julho – pág.10 e no dia 28/julho – pág.12, para as seguintes datas:
DIVULGAÇÃO DA HABILITAÇÃO: 14:00h do dia 18.08.92
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10:00h do dia 28.08.92

Brasília-DF, 14 de agosto de 1992

COMISSÃO DE HABILITAÇÃO E CADASTRO

PAULO ROBERTO DA COSTA– MAJFC

CONDOMÍNIO VIVENDAS COLORADO

LICENÇA PRÉVIA

Torna público que requereu ao RIMA/SEMATEC a licença prévia, para implantação do Condomínio localizado na DF. 150 – Km 2,5 Sobradinho-DF.

Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

(DAR Cr$ 73.500,00)

(Dias, 14 e 17)

DATAMEC S/A SISTEMAS E PROCESSAMENTO DE DADOS

CGC/MF Nº 33.387.382/001-07

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 109/92 – Processo 1TP-171/92
OBJETO: Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança/Regional Brasília
RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: adiado para o dia 21.08.92 às 10:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 110/92 – Processo 1TP-371/92
OBJETO: Prestação de Serviços de Conservação e Limpeza/Regional Brasília
RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: adiada "sine-die".

Brasília, 13 de agosto de 1992

MIRIAM LEILA OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(DAR Cr$ 257.250,00) (Dias: 14, 17 e 18)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ASSISTENTE DA CARREIRA APOIO ÀS ATIVIDADES JURÍDICAS

AVISO Nº 073/92 - IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Edital nº 132/90 - IDR, publicado no DODF nº 180 de 17/09/90, comunica que:

a) o resultado da Prova Escrita Objetiva de Verificação de Aprendizagem - Parte 1 e da Prova Prática de Datilografia - Parte 2, referentes ao Programa de Formação - Etapa II, do Concurso Público para o Cargo de Assistente da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas, encontrar-se-á afixado ao Quadro de Avisos do IDR no dia 24/08/92, a partir das 14 horas;

b) os recursos deverão ser interpostos somente quanto à Prova Escrita Objetiva de Verificação de Aprendizagem - Parte 1 e autuados na Seção de Documentação e Comunicação Administrativa do IDR, nos dias 25 e 26/08/92, de 13h 30min às 17h 30min.

Brasília, 14 de agosto de 1992

ELIZABET GARCIA CAMPOS
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ÁREA ADMINISTRAÇÃO GERAL
ESPECIALIDADE I (AGENTE ADMINISTRATIVO)

AVISO Nº 074/92 - IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Edital nº 135/92 - IDR, publicado no DODF nº 133 de 03/07/92, comunica que:

a) o resultado da Prova Escrita Objetiva de Verificação de Aprendizagem referente ao Curso de Formação - Etapa II do Concurso Público para o Cargo de Técnico de Administração Pública - Área Administração Geral, Especialidade I - Agente Administrativo, encontrar-se-á afixado ao Quadro de Avisos do IDR no dia 20/08/92, a partir das 14 horas;

b) os recursos deverão ser autuados na Seção de Documentação e Comunicação Administrativa do IDR, nos dias 21 e 24/08/92 de 13h 30min às 17h 30min.

Brasília, 14 de agosto de 1992

ELIZABET GARCIA CAMPOS
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS

2a CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 153 /92 - IDR

Fica convocado o candidato, relacionado a seguir, aprovado e classificado no Concurso Público para o Cargo de Técnico de Atividades Rodoviárias - Área Administração Geral, Especialidade V, para comparecer à sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, Setor de Garagens Oficiais - Área Especial nº 01, munido dos documentos indicados no Edital Normativo nº 102/91 - IDR, publicado no DODF nº 119 de 21/06/91, no período de 24 a 28/08/92, das 14 às 18 horas, para tratar de assuntos referentes a sua Convocação.

O não comparecimento do candidato no período estabelecido implicará em sua desistência e automática eliminação do Concurso.

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	Bruno Rogério Koberstein	18º

Brasília, 14 de agosto de 1992

ELIZABET GARCIA CAMPOS
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 154/92 - IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo nº 29, Inciso XIII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22 de dezembro de 1983,

R E S O L V E :

Retirar do subitem 7.1 do Edital nº 140/92-IDR, publicado no DODF nº 154 de 31/07/92, o cumprimento da exigência contida no subitem 2.4, considerando que o documento que comprova o atendimento ao requisito estabelecido no subitem 3.5 será exigido dos candidatos aprovados no Concurso, por ocasião da convocação para investidura no cargo.

Brasília, 14 de agosto de 1992

ELIZABET GARCIA CAMPOS
Superintendente/IDR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO
DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 155/92 - IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante nos Editais nºs 013/92-IDR, 014/92-IDR e 015/92-IDR, publicados no DODF nº 029 de 11/02/92, comunica que:

a) o resultado da Prova Prático-Discursiva - Fase 3 do Concurso Público para o Cargo de Assessor Técnico da Câmara Legislativa do Distrito Federal, encontrar-se-á afixado ao Quadro de Avisos do IDR no dia 18/08/92 a partir das 14 horas;

b) nos dias 19 e 20/08/92, os candidatos poderão ter vista de sua prova, no IDR, independentemente de requerimento, no horário das 13h 30min às 17h 30min;

c) os recursos deverão ser autuados na Seção de Documentação e Comunicação Administrativa - SDCA do IDR, no período de 19 a 21/08/92 no horário das 13h 30min às 17h 30min.

Brasília, 14 de agosto de 1992

ELIZABET GARCIA CAMPOS
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS

1a CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 156 /92 - IDR

Ficam convocados os candidatos, relacionados a seguir, aprovados e classificados nos Concursos Públicos para os Cargos de Auxiliar de Atividades Rodoviárias - Área Tecnologia Rodoviária, Especialidade III (Ajudante nos Serviços de Manutenção e Conservação Rodoviária) e Técnico de Atividades Rodoviárias - Área Administração Geral, Especialidades IV (Eletricista de Autos e Máquinas) e XIX (Processamento de Dados), para comparecerem à Sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, Setor de Garagens Oficiais - Área Especial nº 01, munidos dos documentos indicados nos Editais Normativos dos respectivos Concursos, das 14 às 18 horas, no período de 24 a 28/08/92, para tratarem de assuntos referentes à sua convocação.

Caso os candidatos convocados não compareçam ao IDR, no período acima estabelecido, ou expressem a não aceitação do cargo, passarão estes para o final da lista de aprovados e classificados, devendo aguardar uma 2a e última convocação, se ocorrer, dentro do prazo de validade do Concurso.

Auxiliar de Atividades Rodoviárias - Área Tecnologia Rodoviária, Especialidade III (Ajudante nos Serviços de Manutenção e Conservação Rodoviária) - Edital Normativo nº 100/91-IDR - DODF nº 115 de 17/06/91. Edital de Resultado Final nº 262/91-IDR - DODF nº 256 de 28/12/91.

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	Jair Alves Pereira	51º
02	Deusdedith Pereira Pinto	52º

Técnico de Atividades Rodoviárias - Área Administração Geral. Edital Normativo nº 102/91-IDR - DODF nº 119 de 21/06/91 e Edital nº 223/91-IDR - DODF nº 218 de 04/11/91. Edital de Resultado Final nº 263/91-IDR - DODF nº 256 de 28/12/91.

- ESPECIALIDADE IV (ELETRICISTA DE AUTOS E MÁQUINAS)

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	Cleidison Duarte de Oliveira	3º

Técnico de Atividades Rodoviárias - Área Administração Geral - Especialidade XIX - Processamento de Dados. Editais Normativos nº 049/91 - IDR - DODF nº 057 de 25/03/91 e nº 126/91 - IDR - DODF nº 140 de 22/07/91. Edital de Resultado Final nº 221/91 - IDR - DODF nº 215 de 31/10/91.

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	Roberto Gutemberg Pinheiro	6º
02	Heitor Hirasawa	7º

Brasília, 14 de agosto de 1992

p/ ELIZABET GARCIA CAMPOS
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS

1ª CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 157 /92 - IDR

Ficam convocados os candidatos, relacionados a seguir, aprovados e classificados no Concurso Público para os Cargos de: Técnico de Atividades Rodoviárias - Área Tecnologia Rodoviária - Especialidade IV, Técnico de Atividades Rodoviárias - Área Administração Geral - Especialidade XVIII e Analista de Atividades Rodoviárias - Área Administração Geral - Especialidade III, para comparecerem à sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, Setor de Garagens Oficiais - Área Especial nº 01, munidos dos documentos indicados nos Editais Normativos dos respectivos concursos, das 14 às 18 horas, no período de 19 a 25/08/92, para tratarem de assuntos referentes à sua convocação.

Caso os candidatos convocados não compareçam ao IDR, no período acima estabelecido ou expressem a não aceitação do Cargo, passarão para o final da lista de aprovados e classificados, devendo aguardar uma segunda e última convocação, se ocorrer, dentro do prazo de validade do concurso.

Técnico de Atividades Rodoviárias - Área Tecnologia Rodoviária - Especialidade IV - Desenhista - Edital Normativo nº 049/91-IDR, publicado no DODF nº 057 de 25/03/91. Edital de Resultado Final nº 221/91-IDR, publicado no DODF nº 215 de 31/10/91.

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	Ernesto Santana Prado Filho	7º
02	Maria Claudia Lapa de Souza	8º

Técnico de Atividades Rodoviárias - Área Administração Geral - Especialidade XVIII - Técnico de Contabilidade - Edital Normativo nº 049/91-IDR, publicado no DODF nº 057 de 25/03/91. Edital de Resultado Final nº 221/91-IDR, publicado no DODF nº 215 de 31/10/91.

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	Miriam Martins de Oliveira	9º
02	Evaldo Ribeiro Damacena	10º

Analista de Atividades Rodoviárias - Área Administração Geral - Especialidade III - Contabilidade - Edital Normativo nº 027/91-IDR, publicado no DODF nº 031 de 15/02/91. Edital de Resultado Final nº 198/91-IDR, publicado no DODF nº 204 de 16/10/91.

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	Miguel Machado Primo	8º

Brasília, 14 de agosto de 1992

p/ ELIZABET GARCIA CAMPOS
Superintendente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF E ENTORNO
DEPARTAMENTO DE TURISMO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A V I S O

Ref. A Tomada de Preços nº 002/92-CL-DETUR

O Presidente da Comissão de Licitação do Departamento de Turismo do Distrito Federal, torna público para conhecimento dos interessados, que por conveniência administrativa, fica CANCELADA a TOMADA DE PREÇOS Nº 002/92-CL-DETUR.

Brasília, 14 de agosto de 1992.

DANIEL DE CAMILLIS GIL
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO E CONVOCAÇÃO
REFERENTE AO EDITAL Nº 11/92 - IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua 1.447a. Sessão, realizada em 14.08.92, decidiu, com base no tópico nº 38, do Edital nº 11/92-Imóveis, homologar o resultado da Licitação, objeto do referido Edital, os licitantes abaixo relacionados, conforme processo nº 111.004.883/92-8.

ITEM	N O M E	VALOR OFERECIDO (Cr$)
01	NILSON ANTONIO DE SOUZA	21.355.475,00
02	MARIA HELENA DE ANDRADE	26.301.000,00
03	ECISAN ENGENHARIA CIVIL HIDR E SANITARIA LTDA	403.101.000,00
04	ANA MARIA MULSER PARADA	86.307.000,00
05	JOSE TEODORO DOS REIS	156.600.000,00
06	MARCELINO EPAMINONDAS PORTO	88.825.775,00
07	TECNAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	79.836.950,00
09	MARIA HELENA DE MENEZES	98.900.000,00
10	FERNANDO MARCIO VERSIANI DE MIRANDA	151.999.999,00
12	EBM CONSTRUTORA LTDA	371.819.999,00
13	EBM CONSTRUTORA LTDA	325.339.999,00
14	ANTONIO MARCELO ROCHA BASTOS	233.000.000,00
15	ANTONIO MARCELO ROCHA BASTOS	233.000.000,00
16	MARIA CELIA DE LIMA	282.300.000,00
19	EUGENIO FRANCISCO DE SOUZA	22.530.000,00
21	DIVA MARTINS DE OLIVEIRA PAIXÃO	15.551.999,99
22	AGWAGNER DUTRA ALARCÃO	13.985.000,00
25	ANTONIO FERNANDO A FERREIRA E OUTRO	33.334.000,00
26	FERNANDO VIEIRA GONTIJO	15.146.000,00
28	CO-LUNA'S MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	21.505.000,00
29	MIGUEL RAPOSO DE MELO	22.500.000,00
39	SEBASTIÃO DE BRITO	25.100.000,00
41	CARLOS LIMA DE MENEZES	16.000.000,00
42	MARIA IRIS DA SILVA ROCHA	17.300.300,00
43	JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA	18.890.900,00
44	JUAREZ OLIVEIRA ALVES	30.000.000,00
47	JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA	43.870.000,00
48	AFFONSO GONZAGA DE CARVALHO	36.000.100,00
50	BOLIVAR LAMIM DA SILVA - FIRMA	151.000.000,00
51	BOLIVAR LAMIM DA SILVA - FIRMA	111.000.000,00
52	PAULO RAIMUNDO MANEIRO	91.501.000,00
53	JUAREZ OLIVEIRA ALVES	30.000.000,00
54	KATIA MARIA DE FREITAS E SILVA	22.000.000,00
55	OLIMPIO PAIVA OLIVEIRA	12.009.216,00
58	RIBEIRO E PEREIRA LTDA	2.801.350.000,00
59	JOÃO SILVEIRA SOBRINHO	108.200.000,00
60	CELIA INACIO DE JESUS	112.120.000,00
61	GILBERTO RODRIGUES DA SILVA	66.666.666,66
62	JOÃO SILVEIRA SOBRINHO	65.120.000,00
66	SAULO FONSECA DOS SANTOS	30.000.000,00
71	RICARDO DA SILVA REDUZINO	34.100.000,00
75	NILTON LUIZ SERGIO	53.997.984,96
77	MARIA HELENA DE MENEZES	22.770.000,00
78	CLM CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA	82.982.000,00
81	JOSE SOARES NETO	80.500.000,00
83	ALDA MARIA DE CARVALHO	34.700.000,00
86	CLM EMPRESA AGROPECUARIA LTDA	85.982.000,00
87	CLM EMPRESA AGROPECUARIA LTDA.	112.982.000,00
88	BELIZARIO DE AVILA FERREIRA JUNIOR	103.500.000,00
91	OSMAR ANTONIO CASARI	30.000.100,00
92	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA	22.909.999,99
94	JOÃO BATISTA FERREIRA E INEZ DO CARMO LIMA FERREIRA	40.050.200,00
96	FERNANDO JOSÉ CARREIRO	18.200.000,00
98	FERNANDO JOSÉ CARREIRO	19.800.000,00
99	LIVIO PEREIRA DE SOUZA	161.100.000,00
100	PRODESIVO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	123.365.000,00
101	VALDELAZARO JANUARIO	76.360.500,00
102	HOSPITAL SANTA MARTA LTDA.	615.143.000,00

Na oportunidade, convoca os licitantes vencedores a comparecerem, dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da publicação deste, à Seção de Contratos da Divisão Jurídica, Subsolo, do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco "F", Setor de Áreas Isoladas Norte - SAI/N, no horário de 8:00 às 11:45 e 14:00 às 16:30 hs, apresentando, no ato, a 4a. via da Proposta de Compra, a fim de efetuar o pagamento da entrada inicial, bem como assinar, no Cartório indicado, a Escritura de Compra e Venda de conformidade com o contido no tópico 46, do aludido Edital.

Na ocasião, deverá, o licitante vencedor, quando pessoa jurídica, apresentar no Cartório, cópia do Contrato Social, devidamente autenticado com sua última alteração, se for o caso, o qual será encaminhado a TERRACAP, por intermédio do Cartório, nos termos do tópico 46 do Edital.

O não atendimento às citadas exigências, dentro do prazo já estipulado, importará no desfazimento do negócio, de acordo com as normas do Edital.

Quanto aos itens numeros 08, 63 e 64, foram excluídos da presente homologação, em virtude de interposição de recursos contra o resultado da Licitação por parte da Comissão de Licitação, nos termos do tópico 42, do Edital, os quais somente serão homologados após a decisão final a ser proferida pela Diretoria Colegiada e Conselho de Administração da TERRACAP.

No que se refere aos itens nºs 17 e 18, correspondentes aos imóveis denominados Bl. "A" e "C" - SQSW 302 - SHC/SW - Setor Sudoeste, Brasília-DF, foram excluídos da presente homologação, nos termos do Tópico 5, Capítulo II, do Edital nº 11/92-IMÓVEIS.

Esclarece aos interessados que, de acordo com o contido no Tópico nº 45, do Edital, não caberá recurso, quanto a presente homologação.

Brasília, 11 de agosto de 1.992.

JOSÉ GOMES PINHEIRO NETO
Presidente
Respondendo

NOVACAP

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

"A V I S O"

Chamamos a atenção das firmas interessadas para a **Tomada de Preços** abaixo, que será realizada na Sala de Licitação, no Edifício Sede/GERES-NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", em Brasília - DF.

TOMADA DE PREÇOS Nº 046/92 - CELIC

ABERTURA: 04.09.92

HORÁRIO : 09:00 horas

OBJETO : Por lotes, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, do fornecimento e instalação do núcleo de alimentação lactário / despensa, lavanderia/rouparia e bancada inox, para os CIAC's de Santa Maria, Sobradinho, Planaltina e Núcleo Bandeirante.

Os editais encontram-se à disposição dos interessados na Comissão Especial de Licitação - NOVACAP.

ADVº MANOEL DE ALENCAR ARARIPE
Presidente da CELIC/GERES

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL – IEMA – DF

A V I S O

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/92

OBJETO: Aquisição de viaturas para implementar vistorias nas Unidades de conservação e fiscalizar áreas passíveis de degradação no Distrito Federal.

ABERTURA: dia 01 de setembro de 1992, às 15:00 hs.

LOCAL DA ABERTURA: SRTVS Q. 701 - Bloco "A" ED. Centro Empresarial Assis Chateaubriand - 6º andar - sala 629

Edital à disposição dos interessados no endereço supramencionado.

Brasília, 12 de agosto de 1992.

FRANCISCO JORGIVAN MACHADO LEITÃO
Presidente da CPL/IEMA

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA NACIONAL DE COMUNICAÇÕES
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE BRASÍLIA
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços-027/92

OBJETO: Fornecimento contínuo de capa de chuva, na cor amarela, conforme especificação SEQ/DIMA/DEPAD-038/92. Consumo anual estimado de 21.000(vinte e uma mil)unidades.

ABERTURA: 01/09/92 às 09:30
CAPITAL MÍNIMO EXIGIDO: CR$: 80.000.000,00
VALOR ESTIMADO: CR$ 1.785.000.000,00
VALOR DO EDITAL: CR$ 10.000,00

RETIRADA DO EDITAL: SCPL/GERAD/DR/BSB, no endereço: SBN Q.1 - Bloco "A" 4º andar - Ala Sul - Brasília/DF - Fone: 217-2855. Nas SCPL/GERAD/DR RJ e SP, nos endereços: RJ - AV. Presidente Vargas, 3077 - 7º andar - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ: SP - Rua Mergenthaler nº 500/640 - 13º andar - Vila Leopoldina São Paulo/SP, até 2 (dois) dias úteis da abertura da licitação. EDUARDO QUEIROZ NUNEZ DA SILVA/PRESIDENTE DA CPL/DR/BSB;

SINAFITE

Sindicato dos Funcionários Integrantes da Carreira Auditoria-Fiscal do Tesouro do Distrito Federal
SCS - QUADRA: 08 - ED. VENANCIO 2000 - BLOCO: B-50 - SALAS: 326/328 - CEP: 70.040
FONE: (061) 224-6650 - FAX: (061) 226-3405 - C.G.C. 32.901.758/0001-16 - BRASILIA, DF.

SINAFITE
SINDICATO DOS FUNCIONARIOS INTEGRANTES DA CARREIRA
AUDITORIA FISCAL DO TESOURO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO No. 01/92

O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS FUNCIONARIOS INTEGRANTES DA CARREIRA AUDITORIA FISCAL DO TESOURO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas no artigo 9, alínea "a" , do seu Estatuto, convoca todos os filiados para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 24.08.92 no Auditório da Secretaria da Fazenda e Planejamento, Ed. Vale do Rio Doce Setor Bancário Norte, as 14:00 horas em 1a. (primeira) convocação com a maioria absoluta, ou 14:30 horas, com qualquer numero, com a seguinte pauta:

a) isonomia salarial;
b) revisão de tabela;
c) reajuste linear e
d) assuntos gerais

Brasilia-DF, 14 de agosto de 1992.

MARIA DE NAZARE LESSA PARENTE
Presidente em exercicio

FRANCISCO BATISTA DE ANDRADE

Licença de Operação

FRANCISCO BATISTA DE ANDRADE, torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença de Operação para a atividade de Recuperação da área degradada na Chácara nº 42 no Núcleo Rural de Sobradinho II. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.
(DAR CR$ 85.750,00)